



RESOLUÇÃO Nº 822 /95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 822/95, originário do Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

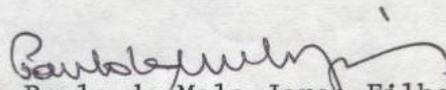
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de MARCELO ANTONIO THOMAZ DE ARAGÃO, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes junto ao Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art.2º - A renovação terá início em 01 de março e término em 31 de dezembro de 1995.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 733/94, de 05 de abril de 1994.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 06 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor